

DECRETO N.º 44.549, DE 05/07/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.298, DE 28/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 41.298, de 28/01/2022, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora INDIA MARA BITTI MAGALHÃES ROCHA, matrícula 1886, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 05 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

